



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237 5819	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS – INTERVENIENTE

ORGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: AV.. 82, nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR – SETOR SUL			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO			CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS–PROPONENTE

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Nova Glória - Go			CNPJ: 00.098.095/0001-28
ENDEREÇO: Praça Cívica, Nº 75 Centro			
CIDADE: Nova Glória - Go	CEP: 76305-000	TELEFONE: (62) 3345-3159	
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Luiz De Oliveira			CPF: 290.611.211-91
ENDEREÇO: Rua 24 PC -2854 Qd B, Lt 19 Glória Dos Marinhos II			CEP: 76305-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.192 - 0 Operação: 006	AGÊNCIA: 1298	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Jackeline Simões Fernandes	CPF: 704.710.101 - 20
VÍNCULO COM O PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal Nova Glória - Go	

CIDADE E ENDEREÇO: Avenida Sargento Leonino NR. SN PC:2909 Centro Q. G L. 116 - A Nova Glória - GO	CEP: 76305-000	TELEFONE: 62 9170-5182	E-mail jakelyneng@gmail.com / conveniosnovagloria2021@gmail.com
--	--------------------------	----------------------------------	--

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
INSTALAÇÃO DE LETREIRO NO TREVO DE ACESSO À NOVA GLÓRIA - GO	APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Trevo ACESSO A NOVA GLÓRIA, Nº -, Bairro: GO-434 COM AV. SRG.LEONTINO Nova Glória-Go CEP: 76305-000. Coordenadas Geográficas: -15.171566460, -49.563230637. SERVIÇOS PRELIMINARES: LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA (Qtde 1,00) LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA (Qtde 1,00) LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA (Qtde 9 ,00) PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA (Qtde 6,00) SERVIÇO EM TERRA: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS) (Qtde 2,80) REATERRO COM APILOAMENTO (Qtde 8,89) FUNDAÇÕES E SONDAGENS: ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO (Qtde 9,00) FORMA TABUA PINHO PARA FUNDACOES U=3V - (OBRAS CIVIS) (Qtde 12,67) PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA (Qtde 0,63) LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.) (Qtde 0,63) ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) (Qtde 53,63) ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS) (Qtde 26,24) ESTRUTURA: FORMA CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 17MM U=4 V (OBRAS CIVIS) (Qtde 17,57) ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS) (Qtde 18,80) ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS) (Qtde 34,50) ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS) (Qtde 32,60) ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS) (Qtde 47,40) PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA (Qtde 2,00) LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS) (Qtde 2,00) INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO: CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2 (Qtde 105,00) CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA (Qtde 2,00) DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (Qtde 2,00) ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2" (Qtde 35,00) FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M (Qtde 1,00) HASTE REVESTIDA COBRE (COPPERWELD) 5/8" X 2,40 M C/CONECTOR (Qtde 2,00) LUMINÁRIA TIPO PROJETO RETANGULAR ATÉ 400 W - BASE E-40 (Qtde 4,00)		

MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V. (35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRÍLICA E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE (Qtde 0,60)

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3) (Qtde 13,58)

IMPERMEABILIZAÇÃO:

IMPERMEABILIZAÇÃO MURO DE ARRIMO COM 4 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA (Qtde 18,80)

REVESTIMENTO DE PAREDES:

CHAPISCO COMUM (Qtde 38,80)

EMBOÇO (1CI:4 ARML) (Qtde 38,80)

REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3) (Qtde 38,80)

PINTURA:

PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO (Qtde 20,00)

DIVERSOS:

MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES (Qtde 1,00)

PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM (Qtde 1,00)

OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO - PADRÃO GOINFRA (Qtde 1,00)

LETREIRO EM ACM "NOVA GLÓRIA CIDADE DE CRISTO" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Qtde 1,00)

PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. (Qtde 20,00)

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00. (Qtde 30,00)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Qtde 1,00)

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A instalação do letreiro no trevo de acesso à Nova Glória visa alcançar as seguintes metas e projetos: Metas: Valorização do patrimônio urbano: Contribuir para a identidade visual e cultural do município. Promoção turística: Atrair visitantes, valorizando a imagem da cidade e incentivando o turismo local. Sinalização e orientação: Facilitar a identificação e o acesso ao município por motoristas e visitantes. Atividades/Projetos a serem executados: Instalação física do letreiro: Escolha do local estratégico, obras de infraestrutura e fixação do letreiro. Manutenção e conservação: Planejamento contínuo para preservar o estado do letreiro e sua iluminação. Ações de divulgação: Criação de campanhas de marketing, utilizando o letreiro como um símbolo turístico e de orgulho municipal. Essas ações contribuirão para a visibilidade do município, promovendo desenvolvimento urbano e atração de investimentos.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de instalação de letreiro no trevo de acesso à Nova Glória busca contemplar os interesses recíprocos tanto do município quanto de seus visitantes e moradores, promovendo melhorias na sinalização, identidade visual e atratividade turística da cidade. A iniciativa visa fortalecer a imagem do município, proporcionando um marco visual que reforce o pertencimento local e o desenvolvimento econômico, mediante o aumento do fluxo turístico e da visibilidade da cidade. A proposta apresentada está diretamente relacionada à valorização da entrada do município, integrando-se às diretrizes de urbanização e turismo, e promovendo uma experiência positiva tanto para os cidadãos quanto para os turistas. Ao fornecer uma sinalização moderna e atrativa, o letreiro facilitará a localização da cidade e criará um ponto de referência emblemático. Objetivos a serem alcançados: O principal objetivo é promover a identidade local e reforçar a imagem de Nova Glória como um destino receptivo e organizado, capaz de acolher visitantes e fomentar o desenvolvimento econômico. Além disso, espera-se que o letreiro contribua para o embelezamento urbano e a melhoria da infraestrutura turística, gerando impacto direto na economia local. Público-alvo a ser beneficiado: O público-alvo é composto por visitantes e turistas que transitam pela região, além dos próprios moradores de Nova Glória que se beneficiarão da melhoria visual e da valorização do espaço urbano. O projeto também visa atrair potenciais investidores e comerciantes, fortalecendo o comércio local. Problema a ser solucionado: Atualmente, o município carece de uma sinalização destacada e de uma marca visual que identifique sua entrada de forma clara e convidativa. A ausência desse tipo de estrutura limita o potencial turístico e econômico da cidade, dificultando o reconhecimento por quem passa pelo trevo e diminuindo a atratividade do município como destino. Resultados esperados: Espera-se que a instalação do letreiro contribua para a melhora da imagem da cidade, o aumento do fluxo turístico e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população local. Adicionalmente, o projeto busca gerar impacto positivo na economia, por meio do aumento da visibilidade do comércio local e da atração de novos negócios. Com a aprovação desta proposta, o município de Nova Glória terá um elemento chave para seu desenvolvimento urbano, turístico e econômico, agregando valor ao

espaço público e à identidade regional. A Prefeitura Municipal de Nova Glória - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.095/0001-28 – dispõe de pessoal com Capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para Formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto Proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO (EM ANEXO AO PROCESSO)

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	12 meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4	4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	12 meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M²)	VALOR (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	17	R\$ 10.069,55
02	SERVIÇO EM TERRA	11,69	R\$ 261,28
03	FUNDAÇÕES E SONDAGENS	102,80	R\$ 2.740,79
	ESTRUTURA / SERVIÇOS	154,87	R\$ 4.189,32
04	INST. ELÉT./TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO	151,60	R\$ 2.703,89
05	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	13,58	R\$ 659,99
06	IMPERMEABILIZAÇÃO	18,80	R\$ 345,54
07	REVESTIMENTO DE PAREDES	116,40	R\$ 1.655,98
08	PINTURA	20,00	R\$ 250,40
09	DIVERSOS	54,00	R\$ 56.606,52
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	R\$ 3.179,33
	SUBTOTAL GERAL		R\$ 82.662,60
	BDI		R\$ 11.183,38
	BDI LETREIRO		R\$ 6.218,32
	TOTAL		R\$ 100.064,30

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 64,30	R\$ 100.064,30

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 64,30 (Sessenta e quatro reais e trinta centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito de Nova Glória - GO

12 – DE ACORDO – INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, **Secretário (a)**, em 08/10/2024, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65525545** e o código CRC **9AD632F1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001187



SEI 65525545